

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 626/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 626/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Mês do Luto Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes

alterações:

"Art. 7º.....
.....
236
CCXVI-
.....
p) o Mês do Luto Gestacional, Neonatal e Infantil;
....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

2026-05-27 19:59:03